

Relatório Trimestral do Fundo Petrolífero

Trimestre terminado em 30 de Setembro de 2008

COMUNICADO DE IMPRENSA

A Autoridade Bancária e de Pagamentos divulgou hoje o seu décimo terceiro Relatório trimestral do Fundo Petrolífero de Timor-Leste que mostra que o capital do Fundo era de \$3,738.35 milhões em 30 de Setembro de 2008, valor que pode ser comparado com os \$3,203.07 milhões existentes no fim de Junho de 2008.

O Relatório mostra que as entradas brutas de dinheiro durante o trimestre foram de US\$619.87 milhões USD, que incluem US\$ 256.83 milhões de USD de impostos pagos pelas empresas petrolíferas e contribuições, a título de *royalties*, de \$363,04 milhões canalizados através da Autoridade Nacional do Petróleo (ANP).

O rendimento dos investimentos do Fundo durante o trimestre foi de US\$55.41 milhões de USD, dos quais o valor dos cupões e dos juros recebidos foram de 32,08 milhões e a alteração no valor dos títulos foi em 23,33 milhões USD.

Isto resultou num retorno do Fundo durante o trimestre de 1.64%, enquanto que o retorno no período do índice tomado como padrão de comparação (*benchmark*) foi de 1.71%. Temos, pois, que o retorno da carteira de títulos do Fundo durante o trimestre esteve 7 pontos base abaixo do da *benchmark* e dentro do intervalo de ± 25 pontos base admitido no contrato de gestão.

De acordo com solicitação do Governo e dentro de limite apropriado pelo Parlamento, uma verba de 140 milhões USD foi deduzida do Fundo e para o Orçamento Geral do Estado durante o trimestre em análise.

A Lei do Fundo Petrolífero estabelece que a ABP, como o futuro Banco Central de Timor-Leste, é o agente responsável pela gestão operacional do Fundo. O Ministério das Finanças é responsável pela definição da estratégia de investimento do Fundo. O mandato dado à ABP é para gerir o Fundo de uma forma muito próxima à do Índice Merrill Lynch para os Títulos do Tesouro [dos Estados Unidos] a 0-5 anos. A ABP tem cumprido esse mandato ao longo dos passados 13 trimestres.

A diferença de retorno entre a carteira de títulos do Fundo e a do Índice padrão (*benchmark*) desde a criação do Fundo foi de -3 pontos base, dentro do intervalo de ± 25 pontos base fixada como meta para a gestão do Fundo.

Pontos a realçar no 13º Relatório Trimestral, que cobre o período de 1 de Julho a 30 de Setembro de 2008:

- O saldo inicial era de 3.203,07 milhões de USD.
- As receitas brutas durante o trimestre foram de 619,87 milhões de USD correspondentes a 256,83 milhões de USD de receitas de impostos e a \$363,04

milhões de *royalties*; a única saída de dinheiro foi a de 140 milhões USD para a transferências o Orçamento de Estado. Assim sendo, a receita líquida foi de \$479,87 milhões.

- O rendimento da carteira de títulos foi de 1.64% no trimestre mas o da *benchmark* foi de 1.71%.
- O rendimento do investimento durante o trimestre foi de 55.41 milhões de USD, resultante de um montante de juros recebidos de 32.08 milhões de USD e de uma variação das cotações dos títulos no mercado de 23.33 milhões de USD.
- O saldo de encerramento do Fundo em 30 de Junho de 2008 era de 3.738,35. milhões de USD.

Durante o trimestre, em colaboração com funcionários do Ministério das Finanças e o apoio de uma empresa internacional de consultoria, um projecto sobre as diversas opções alternativas existentes foi desenvolvido.

Na sequência da designação do banco JPMorgan como o banco de custódia global para o Fundo Petrolífero de Timor-Leste os títulos do Tesouro dos Estados Unidos detidos pelo Fundo foram transferidos sucesso do Banco de Reserva Federal de Nova York (FRBNY) para o JPMorgan Chase Bank N.A. no final de Agosto de 2008. Estes títulos estão agora à guarda deste último banco enquanto o FRBNY continuará a executar as ordens de transacções de Títulos por conta do Fundo e a manter a conta aberta para a recepção, em exclusivo, das receitas de petróleo.

O banco de custódia global também prepara relatórios regulares de gestão tal os serviços de custódia, desempenho, *compliance* e contabilidade para o Fundo e a ABP tenciona rever o formato dos seus relatórios trimestrais futuros para tirar partido deste novo serviço.

Continuam a decorrer negociações com o Banco de Pagamentos Internacionais como gestor externo não-comercial.

Este relatório trimestral, tal como os anteriores, a Lei do Fundo Petrolífero e o Acordo de Gestão estão disponíveis no *website* da Autoridade Bancária e de Pagamentos em www.bancocentral.tl.

Informações complementares podem ser obtidas junto de:

Venâncio Alves Maria
Director Executivo
Departamento do Gestão Fundo Petrolífero
Autoridade Bancária e de Pagamentos De Timor-Leste
Email: venancio.maria@bancocentral.tl
Telephone: (670) 3313718

Dili, 7 de Novembro de 2008